



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

RESPONSÁVEL: Loreni Lenita Lasch

PRIORIDADE: alto

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de estruturar e ampliar a política municipal de atendimento à pessoa idosa no Município de Lagoa dos Três Cantos, com recursos oriundos do Convênio FPE nº 819/2026, firmado entre o Município de Lagoa dos Três Cantos/RS e o Estado do Rio Grande do Sul, objetivando a efetivação do projeto "LONGEVIVER COM PROPÓSITO: Fortalecimento da Rede de Promoção, Proteção e Defesa de Direitos das Pessoas Idosas".

A demanda surge da identificação, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de que a rede local necessita de melhores condições materiais e técnicas para ofertar atividades regulares de promoção da saúde, prevenção de agravos, estímulo à convivência e fortalecimento da autonomia funcional da população idosa, tanto na área urbana quanto no meio rural.

O problema público a ser enfrentado consiste na insuficiência de meios para executar ações continuadas de ginástica, estimulação cognitiva e memória, formação de cuidadores, qualificação das equipes técnicas e sensibilização comunitária.

Sem a aquisição de equipamentos adequados, materiais de apoio e serviços especializados, o Município mantém capacidade limitada de atendimento, com menor alcance territorial e menor diversidade de atividades, o que compromete a efetividade das ações preventivas e de promoção do envelhecimento ativo.

A futura contratação precisa contemplar, de forma articulada, o fornecimento de equipamentos para desenvolvimento das atividades físicas e cognitivas, materiais de consumo voltados à divulgação e ao apoio operacional das ações, bem como a prestação de serviços especializados indispensáveis à execução do projeto.

Entre os requisitos essenciais estão a adequação dos itens às finalidades do instrumento de repasse, a compatibilidade técnica com o público idoso, a disponibilidade para atendimento em diferentes locais do Município e a capacidade de execução por profissionais qualificados, em prazos compatíveis com o cronograma de aplicação dos recursos.

O não atendimento da demanda produz impactos relevantes sobre o interesse público.



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



Há risco de subutilização ou perda de efetividade dos recursos conveniados, redução do acesso da população idosa às ações de prevenção e fortalecimento funcional, manutenção de situações de isolamento social e enfraquecimento das iniciativas de apoio a cuidadores, conselheiros e equipes técnicas.

Além disso, a ausência da contratação compromete o cumprimento das diretrizes de proteção integral à pessoa idosa, previstas no Estatuto da Pessoa Idosa e na Política Nacional do Idoso, com reflexos diretos sobre a qualidade dos serviços socioassistenciais ofertados pelo Município.

2. ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente demanda não consta no Plano de Contratações Anual, uma vez que decorre de recurso extraorçamentário oriundos do Convênio FPE nº 819/2026, firmado entre o Município de Lagoa dos Três Cantos/RS e o Estado do Rio Grande do Sul, objetivando a efetivação do projeto "LONGEVIVER COM PROPÓSITO: Fortalecimento da Rede de Promoção, Proteção e Defesa de Direitos das Pessoas Idosas", cuja disponibilização ocorreu de forma superveniente ao planejamento ordinário das contratações do Município.

Justificativa: trata-se de contratação vinculada a ingresso específico de recursos externos, com destinação previamente definida para o fortalecimento da política municipal voltada à pessoa idosa.

Nessas condições, a ausência no PCA não decorre de falha de planejamento, mas da natureza extraordinária da fonte de financiamento e da necessidade de adequação administrativa para viabilizar a execução do objeto dentro dos prazos e finalidades do instrumento de repasse.

A contratação, portanto, mantém alinhamento com o interesse público, com o planejamento setorial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e com as ações legalmente atribuídas ao Município na proteção e promoção dos direitos da pessoa idosa, ainda que não prevista originalmente no PCA.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos funcionais: a contratação precisa abranger o fornecimento de equipamentos aptos ao desenvolvimento de atividades de ginástica, estimulação cognitiva e memória, bem como materiais de consumo destinados à divulgação e ao suporte das ações, além da prestação de serviços especializados compatíveis com o objeto.

Os itens ofertados precisam atender às finalidades do projeto, com características apropriadas ao uso por pessoas idosas, priorizando segurança, ergonomia, resistência e facilidade de utilização.





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



Requisitos de qualificação dos serviços: os serviços contratados precisam ser executados por profissionais com formação ou experiência compatível com as atividades propostas, especialmente nas áreas de práticas corporais, capacitação e formação relacionada ao envelhecimento, cuidado e gerontologia social.

A execução precisa observar metodologia adequada ao público-alvo, linguagem acessível, registro das atividades realizadas e respeito às diretrizes da política pública de atendimento à pessoa idosa.

Requisitos de fornecimento e entrega: os equipamentos e materiais precisam ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados, quando aplicável, de manual, identificação do fabricante e garantia contra defeitos de fabricação.

Os serviços precisam ser prestados nos locais, datas e horários definidos pela Administração, com possibilidade de atendimento tanto na área urbana quanto no meio rural, conforme cronograma pactuado.

Quando cabível, a contratada precisa assegurar substituição de item defeituoso e suporte para solução de falhas que comprometam a execução das atividades.

Requisitos de conformidade e competitividade: os bens e serviços precisam observar a legislação aplicável, as exigências do instrumento de repasse e as normas de segurança pertinentes.

As especificações técnicas serão descritas de forma objetiva e proporcional à necessidade, evitando exigências excessivas ou restritivas que limitem indevidamente a competitividade.

A habilitação e os critérios de aceitação considerarão somente os requisitos indispensáveis à execução adequada do objeto.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento integral da demanda, estima-se a necessidade de contratação de 10 tipos de equipamentos, 3 tipos de prestação de serviços e 4 itens de material de consumo, em quantitativos compatíveis com a execução descentralizada das ações voltadas à pessoa idosa.

A definição parte da justificativa apresentada pela Secretaria requisitante, que prevê atividades físicas e cognitivas em mais de um local de atendimento, ações de formação para públicos distintos e estratégias de divulgação e mobilização comunitária.

No grupo de equipamentos, o quantitativo foi dimensionado para viabilizar a realização das atividades com segurança e continuidade, considerando uso coletivo, alternância entre área urbana e meio rural e necessidade de apoio às oficinas, encontros e capacitações.





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



A estimativa contempla os seguintes tipos de equipamentos: ar-condicionado, tela interativa, suporte móvel para tela interativa, purificador de água, caixa de som, notebook, microfone sem fio, geladeira, cafeteira industrial e tablet.

Há múltiplas unidades nos itens de uso simultâneo e unidades individuais nos itens de apoio técnico e operacional, conforme detalhamento constante do documento anexo *Estimativa das Quantidades*.

No grupo de serviços, os 3 tipos estimados correspondem, em linhas gerais, às frentes essenciais do projeto: condução de atividades especializadas, formação e capacitação, e apoio logístico de deslocamento.

Já os 4 itens de material de consumo abrangem materiais de comunicação e apoio à execução, dimensionados para divulgação pública, identificação visual das ações e distribuição aos participantes ou envolvidos nas atividades, tais como sacolas, camisetas, banners e folders.

A metodologia adotada considera o porte do projeto, o público beneficiário, a necessidade de cobertura territorial e a articulação entre atividades continuadas e eventos formativos pontuais.

Desse modo, o quantitativo preliminar busca assegurar suficiência material e operacional sem exceder a necessidade administrativa, permitindo posterior detalhamento em planilha específica do processo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Alternativa A - contratações separadas por item e serviço

Esta alternativa atende à necessidade por meio de licitações distintas ou de uma licitação com ampla fragmentação, separando equipamentos, materiais de consumo e cada serviço especializado.

Essa modelagem amplia a possibilidade de participação de fornecedores específicos de cada segmento e facilita a aquisição de itens padronizados.

A faixa de custo estimado fica entre R\$ 135.000,00 e R\$ 145.000,00 para o conjunto das contratações.

O principal diferencial está na especialização por objeto.

A principal limitação está no maior esforço de gestão, no risco de descompasso entre entregas e na possibilidade de descontinuidade entre fornecimento e execução das atividades.

Na prática, esta alternativa exige mais etapas internas, mais fiscalização simultânea e maior coordenação de cronogramas.





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



O prazo total tende a ser mais longo, pois a Administração conduz múltiplos fluxos de contratação, recebimento e acompanhamento, com risco mais elevado de atraso em um componente impactar toda a execução do projeto.

Alternativa B - contratação por grupos funcionais

Esta alternativa atende à necessidade mediante divisão do objeto em grupos tecnicamente correlatos, reunindo, por exemplo, equipamentos, materiais de comunicação e consumo, e serviços especializados e logísticos em blocos próprios.

A forma de contratação preserva a competitividade e, ao mesmo tempo, reduz a dispersão administrativa.

A faixa de custo estimado fica entre R\$ 138.000,00 e R\$ 162.000,00 para o conjunto da contratação distribuída em grupos.

O principal diferencial está no equilíbrio entre especialização do mercado e coordenação contratual.

A principal limitação está na necessidade de boa definição dos grupos para evitar sobreposição de responsabilidades.

Esta alternativa produz resultado mais estável para a execução do projeto, pois compatibiliza bens e serviços afins sem concentrar todo o objeto em um único fornecedor.

O prazo de contratação e implantação é intermediário e o risco operacional é menor que na fragmentação total, especialmente quanto à entrega coordenada dos insumos e ao início das atividades previstas no convênio.

Alternativa C - contratação em lote único

Esta alternativa atende à necessidade por meio de um único lote, reunindo equipamentos, materiais de consumo e serviços em uma só contratação.

A forma de acesso simplifica a tramitação e centraliza a responsabilidade contratual.

A faixa de custo estimado fica entre R\$ 150.000,00 e R\$ 185.000,00 por lote global.

O principal diferencial está na concentração da gestão em um único contratado.

A principal limitação está na redução prática da competitividade, já que poucos fornecedores conseguem atender integralmente objetos de naturezas distintas.

Embora reduza a quantidade de contratos, esta alternativa aumenta o risco de restrição de mercado e de dependência excessiva de um único executor.





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



Também apresenta risco técnico de menor aderência em parte do objeto, sobretudo quando serviços especializados e fornecimentos materiais são agregados sem ganhos concretos de escala.

Comparativo sintético: a alternativa A amplia a concorrência, mas gera maior custo administrativo, mais interfaces contratuais e prazo mais extenso para colocar o projeto em funcionamento.

A alternativa C simplifica a gestão formal, porém concentra excessivamente o objeto, encarece a disputa e eleva o risco de baixa competitividade e de inadequação técnica parcial.

A alternativa B apresenta a melhor relação prática entre contribuição ao problema, custo, prazo e risco, pois organiza a contratação por grupos coerentes, preserva a disputa entre fornecedores especializados e reduz falhas de coordenação entre etapas essenciais do projeto.

Conclusão: recomenda-se a adoção da Alternativa B - contratação por grupos funcionais, por apresentar a melhor aderência técnica ao objeto, custo total preliminar mais vantajoso, prazo de implantação mais compatível com a execução do convênio e risco operacional mais controlado.

Para contratação segura, a Administração deverá delimitar grupos com objetos efetivamente correlatos, definir especificações objetivas para cada item e serviço, estabelecer cronograma integrado de entrega e execução, exigir comprovação de qualificação apenas na medida necessária e designar fiscalização capaz de acompanhar cada grupo contratado sem sobreposição de responsabilidades.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a solução indicada no levantamento de mercado, com contratação por grupos funcionais, a estimativa preliminar do preço da contratação situa-se na faixa de R\$ 140.000,00, abrangendo o fornecimento dos equipamentos necessários às atividades com pessoas idosas, os materiais de consumo e comunicação vinculados ao projeto e a prestação dos serviços especializados e logísticos previstos.

Para fins de planejamento, adota-se como referência central o valor aproximado de R\$ 140.000,00 para o conjunto da contratação.

Essa estimativa decorre da composição global do objeto, do porte municipal da demanda, da necessidade de atendimento em área urbana e rural, da diversidade de 10 tipos de equipamentos, 4 itens de material de consumo e 3 frentes de serviços, incluindo ações técnicas e apoio de deslocamento.

O valor mostra-se compatível com contratação de médio porte voltada à estruturação e execução de atividades continuadas e formativas no âmbito da política pública de atenção à pessoa idosa.





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



O valor indicado possui natureza preliminar e deverá ser refinado na fase de instrução da contratação, mediante pesquisa de preços na forma da legislação aplicável, com observância das exigências do instrumento de repasse e dos parâmetros adotados pela Administração para composição do orçamento estimado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na contratação por grupos funcionais, contemplando de forma integrada e coordenada o fornecimento de equipamentos, materiais de consumo e prestação de serviços necessários à execução das ações voltadas à pessoa idosa no Município.

Nessa modelagem, cada grupo reúne itens ou serviços de mesma natureza ou finalidade operacional, permitindo maior aderência técnica, competição adequada entre fornecedores e melhor acompanhamento contratual.

O primeiro grupo da solução abrange equipamentos destinados à realização de atividades de ginástica, mobilidade, estimulação cognitiva e apoio às ações formativas.

Esses itens funcionam como suporte material para a execução regular das atividades, com foco em segurança, usabilidade, durabilidade e compatibilidade com o público idoso.

O segundo grupo envolve materiais de consumo e comunicação institucional, como peças de divulgação, identificação visual e apoio logístico às atividades, essenciais para mobilização do público, registro das ações e fortalecimento do alcance social do projeto.

O terceiro grupo compreende os serviços especializados, incluindo a condução de atividades com profissionais habilitados, capacitações dirigidas a cuidadores, conselheiros e equipes técnicas, além de serviços de transporte para deslocamentos vinculados às ações do projeto.

A solução funciona por cronograma previamente definido pela Administração, com fornecimentos e execuções alinhados às etapas do convênio e à programação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Quanto à manutenção e assistência, os equipamentos precisam contar com garantia contra defeitos de fabricação e, quando aplicável, orientações mínimas de uso e conservação.

Nos serviços, exige-se suporte operacional suficiente para assegurar a realização das atividades contratadas, substituição tempestiva de profissional em caso de impedimento e correção de falhas que prejudiquem a execução.

Esse desenho servirá de base ao Termo de Referência, com detalhamento de especificações, prazos, locais, responsabilidades e critérios de recebimento.





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento do objeto mostra-se tecnicamente recomendável, desde que estruturado por grupos funcionais, e não por fragmentação excessiva de itens isolados.

A natureza da demanda reúne bens e serviços distintos, com mercados fornecedores próprios, dinâmicas de execução diferentes e critérios de habilitação específicos.

A divisão em grupos preserva a coerência técnica de cada conjunto e amplia a competitividade, evitando que empresas aptas a fornecer apenas uma parte do objeto sejam indevidamente afastadas da disputa.

Não se mostra vantajosa a adjudicação por lote único, pois a reunião integral de equipamentos, materiais de consumo e serviços especializados em um só bloco restringe o universo de participantes e pode elevar preços.

Também não é a melhor solução a adjudicação totalmente pulverizada por item, porque essa forma aumenta a complexidade administrativa e o risco de desencontro entre entregas e execuções.

Assim, a justificativa técnica conduz ao parcelamento com critério de adjudicação por grupos, reunindo objetos correlatos e assegurando equilíbrio entre competitividade, economicidade e gestão contratual.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação busca produzir resultados concretos na ampliação e qualificação das ações municipais voltadas à pessoa idosa, com incremento da capacidade de atendimento, diversificação das atividades ofertadas e maior alcance territorial entre área urbana e meio rural.

Espera-se, com isso, fortalecer ações preventivas relacionadas à mobilidade, funcionalidade, convivência e estímulo cognitivo, reduzindo vulnerabilidades associadas ao isolamento, à inatividade e à perda de autonomia.

Em termos de economicidade, a organização da contratação por grupos funcionais favorece a obtenção de propostas mais compatíveis com cada segmento do mercado, reduzindo custos decorrentes de concentração indevida do objeto ou de excessiva fragmentação.

Em termos de eficiência, a disponibilidade coordenada de equipamentos, materiais e serviços permite iniciar e manter as atividades com maior regularidade, melhor aproveitamento do cronograma do convênio e menor risco de interrupções.

Também se projeta melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros da Administração.





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



As equipes municipais passam a atuar com instrumentos adequados, suporte técnico especializado e materiais de apoio compatíveis com as ações planejadas, enquanto os recursos do convênio são direcionados para entregas efetivas à população beneficiária.

Como resultado institucional, a contratação contribui para qualificar a política pública local de atenção à pessoa idosa, fortalecendo a atuação da rede socioassistencial e das instâncias de participação e controle social.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização contratual, a Administração deverá adotar providências preparatórias destinadas a assegurar a adequada instrução do processo e a boa execução do objeto:

- registrar formalmente no processo administrativo que a demanda não consta no Plano de Contratações Anual, em razão de se tratar de recurso extraorçamentário vinculado a convênio específico;
- consolidar o detalhamento das quantidades, especificações técnicas e agrupamentos do objeto no processo administrativo;
- elaborar o Termo de Referência com cronograma de entregas, locais de execução, critérios de aceitação e responsabilidades das contratadas;
- definir e formalizar a equipe de planejamento, fiscalização e gestão contratual, com orientação prévia sobre o objeto e suas particularidades;
- mapear os locais de realização das atividades na área urbana e rural, verificando condições físicas, acessibilidade e logística de uso dos equipamentos;
- organizar agenda preliminar das capacitações, ações comunitárias e atividades com a população idosa, para compatibilização com a execução contratual;
- confirmar a compatibilidade da contratação com as regras, finalidades e prazos do instrumento de repasse dos recursos;
- preparar fluxos internos de recebimento, conferência, armazenamento e distribuição dos materiais e equipamentos adquiridos;
- promover alinhamento entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e demais áreas envolvidas na execução das ações.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



Há contratações correlatas e interdependentes relacionadas a esta demanda.

A principal relação ocorre com o próprio instrumento de repasse que financia a execução das ações, uma vez que a contratação precisa guardar compatibilidade com o plano de trabalho, os prazos de execução e as finalidades pactuadas.

Também há vínculo com eventuais aquisições ou contratações municipais de apoio administrativo, como serviços gráficos, transporte complementar, locação de espaços ou estrutura para eventos, caso parte dessas necessidades não esteja integralmente abrangida neste objeto.

Além disso, a execução da contratação se articula com as rotinas da rede socioassistencial e com as ações do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, especialmente no que se refere às formações, mobilização do público e acompanhamento dos resultados.

Tais contratações ou instrumentos não substituem o objeto deste ETP, mas influenciam seu cronograma, sua operacionalização e o alcance dos resultados pretendidos.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação apresenta impactos ambientais de baixa a moderada intensidade, principalmente em razão da aquisição de materiais físicos, do consumo de insumos de divulgação, das embalagens, do transporte de bens e dos deslocamentos necessários à execução de atividades e viagens.

Também há geração potencial de resíduos ao longo do uso dos materiais de comunicação e ao final da vida útil de equipamentos.

Como medidas de mitigação, a Administração priorizará especificações que favoreçam durabilidade, reutilização e segurança dos equipamentos, bem como materiais de consumo com tiragens compatíveis com a real necessidade do projeto, evitando desperdícios.

Nos itens de divulgação, é pertinente buscar soluções com melhor aproveitamento de material e menor geração de resíduos.

Nos serviços de transporte, a programação racional dos deslocamentos contribui para reduzir consumo de combustível e emissões associadas.

Sob a ótica normativa, a contratação observará as disposições legais aplicáveis às compras públicas e às práticas de sustentabilidade pertinentes ao objeto, sempre de forma proporcional e sem comprometer a competitividade.

Como benefício socioambiental, a execução do projeto promove envelhecimento ativo, integração comunitária e fortalecimento de ações preventivas de saúde e assistência, com reflexos positivos sobre a qualidade de vida da população idosa e sobre o uso mais eficiente dos recursos públicos.





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico e econômico.

Do ponto de vista técnico, o objeto é compatível com a necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e oferece os meios concretos para implantação e ampliação das atividades físicas, cognitivas, formativas e de mobilização social voltadas à pessoa idosa.

A solução por grupos funcionais organiza adequadamente bens e serviços de naturezas distintas, preserva a especialização necessária e reduz riscos de descontinuidade na execução.

Do ponto de vista econômico, a estimativa preliminar de preço apresenta compatibilidade com o porte da demanda, com a abrangência territorial do atendimento e com os resultados esperados da política pública financiada com recursos do convênio.

A modelagem escolhida favorece competição suficiente, racionaliza a gestão contratual e amplia a probabilidade de obtenção de propostas mais vantajosas.

Conclui-se, assim, pela viabilidade da contratação e pela conveniência de prosseguimento do processo, por atender ao interesse público de forma adequada, eficiente e compatível com as finalidades institucionais e legais da política de proteção à pessoa idosa.

Lagoa dos Três Cantos/RS, 27 de junho de 2026.

LORENI LENITA LASCH

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

VIABILIDADE DECLARADA:

AUTORIDADE SUPERIOR.

